



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

TERMO ADITIVO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 47/2015

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO-TSE Nº 47/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL E A EMPRESA INTERATIVA DEDETIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.

O **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, sediado no Setor de Administração Federal Sul (SAFS), Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF, CEP 70.070-600, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA**, Senhor **ANDERSON VIDAL CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade no 1.015.873 SSP/DF, CPF no 400.732.891-91, e pela **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, Senhora **LUCIANA RODRIGUES DE CASTRO**, 1.436.664 SSP/DF, CPF nº 766.549.581-87, e, de outro lado, a empresa **INTERATIVA DEDETIZAÇÃO HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA.**, com sede no SIBS Quadra 2, Conjunto E, Lote 1, Núcleo Bandeirante, Brasília/DF – CEP 71.736-205, CNPJ nº 05.058.935/0001-42, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu **SÓCIO-DIRETOR**, Senhor **IZAIAS JUNIO VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.882.960 - SSP/DF, CPF nº 852.336.331-91, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, sob a regência das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, de acordo com o Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000000903-0, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por escopo repactuar os preços do Contrato-TSE nº 47/2015 para os postos de trabalho de Design de Internet (item 2), com base na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT 2018/2019 Sindicato dos Trabalhadores e Órgãos Públicos em Processamento de Dados do DF - SINDPD-DF, com registro no Ministério do Trabalho sob o nº DF000509/2018, em 26/09/2018, com efeitos financeiros, a partir de 1º/05/2018, na forma abaixo:

- a. reajuste de Salário de 1,69% (um inteiro e sessenta e nove centésimos por cento) conforme Cláusula Terceira;
- b. majoração do Auxílio-Alimentação para R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) diários, conforme alínea "b" da Cláusula Décima Segunda;

c. majoração da Contribuição Confederativa para R\$ 202,68 (duzentos e dois reais e sessenta e oito centavos) semestral, conforme Cláusula Quinquagésima Sexta;

d. exclusão do valor da rubrica "Auxílio Morte/Funeral", conforme estabelecido na Orientação sobre Aplicabilidade da Reforma Trabalhista, do Conselho Nacional de Justiça;

Parágrafo único. As alterações acima têm por base o pleito empresário constante do Ofício nº 321/2018, sob o documento SEI nº 0887577, e análise técnica da SECGA/TSE, constante do documento SEI nº 0944058, ambos no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000000903-0.

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR CONTRATUAL

1. Em decorrência das alterações consignadas na Cláusula Primeira, o valor anual estimado do contrato é de R\$ 1.750.263,11 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e onze centavos), incluso o valor de R\$ 222.681,11 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e onze centavos) para horas suplementares no período de 04/09/2018 a 04/09/2019, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição dos Postos de Trabalho	Qtde de postos de trabalho	Qtde de profissionais	Valor unitário mensal (R\$)	Valor total mensal (R\$)	Incidência Tributária de Saúde (12,04% por posto de trabalho)	Valor total anual (R\$)	Valor Proporcional (R\$)
1	Design de Internet (40h) - CBO 2624-10	2	2	12.893,47	25.786,94	159,50	311.357,28	311.357,28
2	Programação Visual (40h) - CBO 7661-55	5	5	13.057,46	65.287,30	-	783.447,60	783.447,60
3	Edição de Arte (40h) - CBO 3713-0	2	2	18.032,38	36.064,76	-	432.777,12	432.777,12
TOTAL				47.315,68	127.139,00	159,50	1.527.582,00	1.527.582,00
HORAS SUPLEMENTARES - 04/09/2018 a 19/12/2018 (105 dias) - Design de Internet (40h) - CBO 2624-10						-	84.006,09	49.003,56
HORAS SUPLEMENTARES - 04/09/2018 a 19/12/2018 (105 dias) - Programação Visual (40h) - CBO 7661-55						-	190.771,60	111.283,44
HORAS SUPLEMENTARES - 04/09/2018 a 19/12/2018 (105 dias) - Edição de Arte (40h) - CBO 3713-0						-	106.961,32	62.394,11
Total Horas Suplementares - Período Eleitoral (04/09/2018 a 19/12/2018) - 105 dias								222.681,11
VALOR TOTAL DO CONTRATO (04/09/2018 A 04/09/2019)								1.750.263,11

2. Em função da retroatividade de que trata a Cláusula Primeira, o valor contratual calculado proporcionalmente para o período de 04/09/2017 a 04/09/2018 é de R\$ 1.575.116,14 (um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e quatorze centavos), incluso o valor de R\$ 59.031,79 (cinquenta e nove mil,

trinta e um reais e setenta e nove centavos), para horas suplementares no período de 22/10/2017 a 04/09/2018 conforme discriminado abaixo:

Descrição	Data Inicial	Data Final	Qtde. de Dias	Valor Anual (R\$)	Valor Proporcional(R\$)
7º Termo Aditivo - Recomposição	04/09/2017	11/11/2017	67	1.487.774,64	276.891,39
Exclusão do Auxílio Funeral	11/11/2017	01/01/2018	50	1.487.739,36	206.630,47
HORAS ORDINÁRIAS - repactuação dos salários, auxílio-alimentação e exclusão do auxílio funeral	01/01/2018	01/05/2018	120	1.526.907,48	508.969,16
HORAS ORDINÁRIAS - reequilíbrio da Assistência Médico Hospitalar	01/05/2018	04/09/2018	123	1.532.468,28	523.593,33
Total - Horas Ordinárias (04/09/2017 a 04/09/2018)					1.516.084,35
Horas Suplementares - 22/10/2017 a 31/10/2017 (9 dias) - Design de Internet (item 2)				82.827,24	4.141,36
Horas Suplementares - Período Eleitoral - 15/08/2018 a 04/09/2018 (19 dias) - Design de Internet (item 2)				84.278,73	8.896,09
Horas Suplementares - 22/10/2017 a 31/10/2017 (9 dias) - Programação Visual (item 3)				185.463,23	9.273,16
Horas Suplementares - Período Eleitoral - 15/08/2018 a 04/09/2018 (19 dias) - Programação Visual (item 3)				191.350,00	20.198,06
Horas Suplementares - 22/10/2017 a 31/10/2017 (9 dias) - Edição de Arte (item 4)				103.982,39	5.199,12
Horas Suplementares - Período Eleitoral - 15/08/2018 a 04/09/2018 (19 dias) - Edição de Arte (item 4)				107.280,04	11.324,00
Total Horas Suplementares - (22/10/2017 a 04/09/2018)					59.031,79
VALOR TOTAL (04/09/2017 a 04/09/2018)					1.575.116,14

Parágrafo único. Os valores registrados acima têm por base os cálculos constantes das Planilhas de Custos e Formação de Preços (PCFP) sob os documentos SEI nºs 0944041, 0944047, 0944051, 0944053, planilha *pro-rata* sob o documento SEI nº 0944055 e esclarecimentos técnicos constantes do documento SEI nº 0944058, todos no Procedimento Administrativo SEI nº 2015.00.000000903-0.

CLÁUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

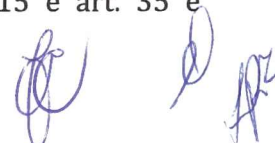
A despesa decorrente das alterações constantes deste aditamento correrá à conta dos recursos específicos consignados à Justiça Eleitoral no Orçamento da União, para os exercícios de 2018 e de 2019, Elemento 33.90.37 – Locação de Mão de Obra – PJ, Programa 02.122.0570.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa do Programa.

CLÁUSULA QUARTA DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá complementar a garantia anteriormente apresentada ou apresentar nova garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total atualizado do contrato, observando-se o prazo e demais condições previstos na Cláusula Oitava do Contrato-TSE nº 47/2015.

CLÁUSULA QUINTA DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo aditivo é celebrado com base no art. 55, inciso III, e art. 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei nº 8.666/93, Cláusula Sétima do Contrato-TSE nº 47/2015 e art. 35 e seguintes da Resolução TSE nº 23.234/2010.



**CLÁUSULA SEXTA
DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato-TSE nº 47/2015 e em seus aditamentos anteriores, não alteradas ou substituídas por este ajuste, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato deste aditamento nos termos da lei.

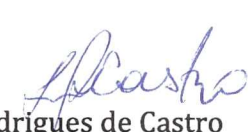
E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Brasília/DF, de 02 JAN 2018 de 2018.



Anderson Vidal Corrêa

Diretor-Geral Substituto da Secretaria



Luciana Rodrigues de Castro

Secretária de Administração Substituta



Izaias Júnio Vieira

Sócio-Diretor

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 38/2018, firmado entre o CNJ e a empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A. CNPJ 19.877.285/0002-52. Processo SEI n. 02830/2018. Objeto: aquisição de direito de atualização (Software Assurance) e licenças de softwares Microsoft de uso definitivo (vitalícia). Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 48/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$1.867.235,64. Programa de Trabalho: 02032138928650001. Natureza de Despesa: 339040. Data da Assinatura: 26/12/2018. Vigência: 36 meses contados da assinatura e da disponibilização pelo fabricante. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Alexandre Mota Albuquerque - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 39/2018, firmado entre o CNJ e a empresa ECOPENSE COLETA DE RESÍDUOS EIRELI. CNPJ 27.149.997/0001-00. Processo SEI n. 08558/2018. Objeto: prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos gerados nas dependências do CNJ. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 42/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Valor: R\$5.521,76. Programa de Trabalho: 2B65. Natureza de Despesa: 339039. Data da Assinatura: 28/12/2018. Vigência: doze meses contados a partir de 02/01/2019. Signatários: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Secretário de Administração; pela Contratada, Lucas Nobre Bonifácio Ferreira - Representante.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável do Contrato n. 06/2018, firmado entre o CNJ e GREEN AMBIENTAL E RECICLAGEM LTDA-ME. CNPJ 26.452.124/0001-00. Processo n. 08803/2017. Objeto: rescisão do Contrato n. 06/2018, a contar de 31/12/2018, referente à prestação de serviços de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 28/12/2018. Signatário: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Secretário de Administração, pela outra parte, Vitor Kramer Santana de Siqueira e José Maria de Siqueira Filho, Representantes.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 23/2017 celebrado entre o CNJ e a VIAN SANEAMENTO E REPARAÇÃO EIRELI-ME. CNPJ 10.563.037/0001-81. Processo: 10093/2017. Objeto: acréscimo de 1 (um) posto de trabalho de recepcionista. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$2.444.000,77. Data da Assinatura: 26/12/2018. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Wagner Souza Francisco - Proprietário.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2017 celebrado entre o CNJ e a JME Serviços Integrados e Equipamentos EIRELI. CNPJ 38.036.000/0001-14. Processo: 00601/2017. Objeto: reajuste de preços e retificação do valor da hora de serviço. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$506.242,94. Data da Assinatura: 27/12/2018. Vigência: a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Suzana Sobreira da Silva Nascimento - Sócia.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2016 celebrado entre o CNJ e a Over Elevadores Ltda. CNPJ 10.629.386/0001-59. Processo: 01907/2016. Objeto: prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$11.820,49. Data da Assinatura: 26/12/2018. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Getúlio Vaz - Diretor-Geral Substituto; pela outra parte, Paulo Renato Teixeira - Sócio-Gerente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 11/2018 celebrado entre o CNJ e a HPEX APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI - ME. CNPJ 38.053.377/0001-81. Processo: 00513/2017. Objeto: acréscimo de 3 (três) postos de trabalho de secretariado. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor: R\$7.505.847,65. Data da Assinatura: 26/12/2018. Vigência: a contar de sua assinatura. Signatários: pelo CNJ, Johanness Eck - Diretor-Geral; pela Contratada, Hugo Peixoto dos Santos - Representante Legal.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 90/2018

Sagraram-se vencedoras do certame as licitantes ABBRA OFFICE MIX DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (itens 2, 13, 16 e 17), PROGRAF PRODUTOS GRÁFICOS LTDA (item 3), VS VIEIRA SANTOS COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA EIRELI ME (itens 8, 18, 19, 21, 22, 23, 28 e 32), IDPRIMO COMERCIAL EIRELI EPP (itens 12 e 29), ARN NOVA ERA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP (item 31), FIREPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA (itens 35, 38 e 39) e PLANET GRÁF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA (itens 36 e 37).

JOSÉ MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 07/01/2019) 070001-00001-2018NE000054

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 95/2018

Sagrou-se vencedor do certame o licitante JOÃO HENRIQUE LOUREDO ROCHA, pelo valor adjudicado de R\$ 375.680,00.

JOSÉ MIRANDA MOREIRA
Pregoeiro

(SIDE - 07/01/2019) 070001-00001-2018NE000054

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato TSE nº 67/2017, firmado entre o TSE e a MBA Tecnologia Ltda. CNPJ nº 05.340.845/0001-40. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 31/12/2018 a 31/12/2019. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.599.325,00. FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Cláusula Segunda do contrato. ASSINATURA: 31/12/2018. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral Substituto, e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; Ailton da Silva Cruz e Breno Martins Domingues, Sócios, pela Contratada. SEI nº 2017.00.000001735-1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato-TSE nº 5/2018, firmado entre o TSE e a Vert Soluções em Informática Ltda., CNPJ nº 02.277.205/0001-44. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 23/01/2019 a 23/01/2020. VALOR: R\$ 477.800,00. FUNDAMENTO: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/12/2018. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral Substituto, e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; André Rodrigues Frôes, Procurador, pela Contratada. PA nº 2017.00.000005452-4.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º TA ao Contrato-TSE nº 47/2015, firmado entre o TSE e a Interativa Dedetização, Higienização e Conservação Ltda, CNPJ nº 05.058.935/0001-42. OBJETO: repactuar os preços contratados para o item 2 com base na CCT 2018/2019 da categoria. FUNDAMENTO: art. 55, II, e 65, II, d, da Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 02/01/2019. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral Substituto, e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; e Izalas Junio Vieira, Sócio-Diretor, pela Contratada. PA SEI 2015.00.00000903-0.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

10º TA ao Contrato-TSE 97/2013, firmado entre o TSE e a empresa Gestor Serviços Empresariais Ltda. CNPJ 02.685.728/0001-20. OBJETO: 1 - Registrar a transformação da Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI; 2 - Prorrogar o contrato pelo período de 27/12/2018 a 27/12/2019; 3 - Reduzir o percentual constante da rubrica "Auxílio Doença", de 1,66% para 0,83%; 4 - Reduzir o percentual de encargos sociais de horas ordinárias de 69,99% para 68,87%; 5 - Suprimir da planilha de custos da rubrica armários. VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 551.414,52. FUNDAMENTO LEGAL: § 4º do art. 57 e inciso II do art.65 da Lei 8666/93. ASSINATURA: 26/12/2018. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral Substituto da Secretaria, e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; e Daniel de Almeida Farias, Procurador, pela Contratada. P.A 2016.00.000003478-1.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TA ao Contrato-TSE nº 30/2018, firmado entre o TSE e a CVA Vigilância e Segurança Ltda. CNPJ nº 05.696.910/0001-74. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato de 24/03/2019 a 24/03/2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 829.518,36. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. ASSINATURA: 03/01/2019. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral Substituto, e Luciana Rodrigues de Castro, Secretária de Administração Substituta, pelo TSE; Solange dos Santos Guimarães, Sócia, pela Contratada. SEI nº 2018.00.000002645-3.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO
PREGÃO Nº 192/2018

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: 3A Soluções em Tecnologia Eireli. - item 1.

DANIELLE XIMENES LIMA MOREIRA
Pregoeira

(SIDE - 07/01/2019) 050001-00001-2018NE000148

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL

HABILITAÇÃO nº1/2019- OBJETO: Habilitação para realização de processo seletivo para pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar da Feira do Pequeno Produtor no STJ. Edital: disponível a partir de 07.01.19, no site www.stj.jus.br. Habilitação: de 04.02.19 a 15.02.19. Informações: Fone: (61) 3319-6095 ou e-mail: stj.socioambiental@stj.jus.br.

WALTER DISNEY NOLETO COSTA
Secretário

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 97/2018

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que o Exmo. Senhor Ministro Vice-Presidente, em despacho de 04/01/2019, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, o qual não houve adjudicação tendo em vista que o grupo de itens foi cancelado na fase de aceitação.

DIRELY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDE - 07/01/2019) 080001-00001-2018NE000187

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado do PE-001/2019, cujo objeto, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores de fixação, foi adjudicado à empresa MI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS-LTDA pelo valor total de R\$ 10.320,00.

DIRELY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDE - 07/01/2019) 080001-00001-2018NE000187

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 120/2018

O Tribunal Superior do Trabalho comunica o resultado final do PE-120/2018, cujo objeto, registro de preços para aquisição de papel A4 para impressão, foi adjudicado pelo valor total de R\$ 363.210,00, distribuídos da seguinte forma: item 1 à empresa MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEISLTDA pelo valor total de R\$ 287.850,00 e item 2 à empresa RAFAEL MARQUES DA SILVA NEMETALA pelo valor total de R\$ 75.360,00; quanto aos órgãos, os valores foram distribuídos da seguinte forma: R\$ 220.710,00 para o TST e R\$ 142.500,00 para o Batalhão de Guarda Presidencial.

DIRELY SERGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDE - 07/01/2019) 080001-00001-2018NE000187

